

O 25 DE ABRIL EM PORTUGAL E A INDEPENDÊNCIA DA GUINÉ-BISSAU

O 25 de Abril de 1974 em Portugal

Movimento das Forças Armadas (MFA) - Na Metrópole e nas províncias ultramarinas tiveram lugar movimentações dos militares na preparação do derrube do regime do Estado Novo em Portugal, o que veio a acontecer na madrugada do 25 de Abril do ano da graça de 1974, sendo este o marco histórico que pôs fim à Guerra Colonial ou Guerra do Ultramar.

A situação político-social portuguesa apresentava-se num tal estado efervescente que não faltavam acções visíveis e clandestinas contra o Estado Novo. A Guerra do Ultramar continuava a ser a via menos adequada para resolver as reivindicações dos povos das Províncias Ultramarinas e bem assim a constante ida de militares para uma guerra tão estúpida como eram os seus defensores.

Um sector das Forças Armadas teve a lucidez de preparar as bases de uma revolta tendo em vista pôr fim àquelas situações. Foi por isso que, em 30 de Julho de 1973, surgiram as primeiras reacções públicas em diversos quartéis por parte dos oficiais do quadro permanente contra o Decreto nº 353/73, de 13 de Julho, entretanto alterado pelo Decreto-lei nº 409/73, de 20 de Agosto, que permitia a passagem dos oficiais milicianos ao quadro permanente com vista a manter um número suficiente de oficiais para preencher os lugares necessários nos contingentes militares que não paravam de ser formados para a guerra.

Em Bissau, no Clube Militar, a 18 de Agosto, teve lugar uma reunião clandestina de cerca de duas dezenas de oficiais para contestarem aquele decreto, tendo havido outra reunião do dia 21 do mesmo mês, com a presença de 51 oficiais das Forças Armadas, descontentes não só com a situação profissional, mas também por razões políticas quanto ao futuro do Ultramar. Nessa reunião foi aprovado um texto de uma exposição a ser remetido às entidades militares, o qual foi assinado por todos os oficiais, conforme sua decisão na reunião realizada no dia 25 daquele mês de Agosto.

No dia 9 de Setembro, oficiais das Forças Armadas reuniram-se no Monte Sobral, concelho de Alcáçovas, para darem continuidade à contestação ao regime, atitude que foi seguida por um grupo de oficiais em serviço em Angola, criando-se assim o embrião do «Movimento dos Capitães» que foi consolidado no mês seguinte.

Em 24 de Novembro, nova reunião do «Movimento dos Capitães», em S. Pedro do Estoril, decidiu outras acções para além da natureza profissional, nomeadamente “o fim da guerra colonial e o restabelecimento da liberdade e da democracia”.

Em 1 de Dezembro, nova reunião em Óbidos decidiu continuar as acções de derrube do regime, sendo eleita uma Comissão Coordenadora do Movimento, e, no dia 8 do mesmo mês, uma nova reunião na Costa da Caparica elegeu um Secretariado executivo, seguindo-se no dia 17, numa aula do Instituto de Altos Estudos Militares, o major Carlos Fabião a denunciar publicamente a tentativa de um golpe militar preparado pelo General Kaúlza de Arriaga.

Entrado o ano de 1974, acentuaram-se os preparativos do Movimento dos Capitães para a concretização do golpe. Em 23 de Janeiro, o Movimento denunciou o fracasso da “política ultramarina do regime”.

Em 23 de Fevereiro, foi publicado o livro do General António de Spínola, intitulado «Portugal e o Futuro», onde contesta a política colonial.

Em 5 de Março, uma reunião do Movimento, em Cascais, decidiu transformá-lo em «Movimento das Forças Armadas» (MFA).

Em 14 de Março, Marcelo Caetano demitiu os generais Francisco da Costa Gomes e António de Spínola dos cargos que ocupavam na estrutura do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Em 16 de Março, eclodiu um golpe militar no Regimento de Infantaria das Caldas da Rainha, sem resultados, tendo sido presos 33 oficiais.

Em 24 de Março, realizou-se a última reunião clandestina da Comissão Coordenadora do MFA, onde foi decidido derrubar o regime, marcando a data para a semana de 20 a 27 de Abril seguinte.

Em 23 de Abril, o major Otelo Saraiva de Carvalho, coordenador do MFA, distribuiu o «plano operacional» juntando um exemplar do jornal a «Época» para disfarçar a operação em curso.

Em 24 de Abril, pelas 22 horas e 55 minutos, através dos Emissores Associados de Lisboa, deu-se a transmissão da canção «E depois do adeus».

No dia 25, às 0 horas e 20 minutos, a transmissão da canção «Grândola Vila Morena» confirmou as operações militares como acção irreversível.

Uma vez vingada a Revolução, o Programa do MFA previa, para o período transitório, uma Junta de Salvação Nacional que exerceria o poder político até à formação de um “Governo Provisório Civil”. Uma das medidas a curto prazo a ser levada a cabo pela JSN, “no prazo máximo de três semanas após a conquista do Poder”, seria a escolha de um elemento, de entre os seus membros, para exercer as funções de Presidente da República que “manterá os poderes semelhantes aos previstos na actual Constituição” (de 1933 com sucessivas revisões) e seria o Presidente da República escolhido a nomear o Governo Provisório.

Quanto ao Ultramar, o Programa refere expressamente que “ao fim de treze anos de luta em terras do ultramar, o sistema político vigente não conseguiu definir, concreta e objectivamente, uma política ultramarina que conduza à paz entre os portugueses de todas as raças e credos”.

Como medidas imediatas, previa a destituição dos governadores-gerais nas províncias ultramarinas, cujas funções seriam exercidas pelos respectivos secretários-gerais, investidos nas funções de encarregados do Governo, até nomeação de novos governadores-gerais, pelo Governo Provisório.

Reconhecia:

- que a solução “das guerras no ultramar é essencialmente política, e não militar” e a necessidade da “criação de condições para um debate franco e aberto, a nível nacional, do problema ultramarino”, bem como o “lançamento dos fundamentos de uma política ultramarina que conduza à paz”.

Se é verdade que o Programa do M.F.A. falava na solução política para a resolução da guerra nas províncias ultramarinas, não falava expressamente na independência das mesmas. Mas estava subentendido.

Com a publicação do Dec-Lei nº 203/74, de 15 de Maio, da Junta de Salvação Nacional, foi estabelecido o programa e os objectivos a atingir pelo governo Provisório, mas tendo em vista dar cumprimento ao programa do M.F.A.

Este decreto ao referir com clareza no capítulo da política ultramarina a “manutenção das operações defensivas no ultramar destinadas a salvaguardar a vida e os haveres dos residentes de qualquer cor ou credo, enquanto se mostrar necessário”, poderia levar os dirigentes dos movimentos de libertação a se colocarem incrédulos da verdadeira intenção do novo regime português conceder a independência aos respectivos territórios. Foi o que aconteceu com os representantes do PAIGC, como adiante veremos.

Aquele decreto-lei previa a necessidade da criação de um “esquema destinado à consciencialização de todas as populações residentes nos respectivos territórios, para que, mediante um debate livre e franco, possam decidir o seu futuro no respeito pelo princípio da autodeterminação, sempre em ordem à salvaguarda de uma harmónica e permanente convivência entre os vários grupos étnicos, religiosos e culturais”. Ora, depois de treze anos de luta armada em defesa da autodeterminação, não se vislumbra como seria admissível e possível promover campanhas de consciencialização para, só depois disso, processar-se o acto formal da independência!

Também considerava necessário dar “apoio a um acelerado desenvolvimento cultural, social e económico das populações e territórios ultramarinos, com vista à participação activa, social e política de todas as raças e etnias na responsabilidade da gestão pública e de outros aspectos da vida colectiva”, bem como a “exploração de todas as vias políticas que possam conduzir à paz efectiva e duradoura no ultramar”.

Cronologia do MFA, Junta de Salvação Nacional, Conselho da Revolução

DATA	ACONTECIMENTOS
1973	
30 de Julho	- Primeiras reacções públicas em diversos quartéis por parte dos oficiais do quadro permanente contra o Decreto nº 353/73, de 13 de Julho.
21 de Agosto	- Reunião clandestina, em Bissau, de oficiais das Forças Armadas.
09 de Setembro	- Reunião, em Monte Sobral, de 136 oficiais das Forças Armadas para contestarem o Dec-Lei nº 353/73.
24 de Novembro	- Reunião, em S. Pedro do Estoril, de oficiais das Forças Armadas, onde foi discutida a hipótese do derrube do regime.
01 de Dezembro	- Reunião, em Óbidos, de oficiais das Forças Armadas.
08 de Dezembro	- Reunião, na Costa da Caparica, de oficiais das Forças Armadas, elegendo um Secretariado executivo.
17 de Dezembro	- Denúncia pelo major Carlos Fabião de uma tentativa de golpe militar, de extrema direita pelo general Kaulza de Arriaga.
1974	
15 de Janeiro	- O general António de Spínola é nomeado vice-chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas
23 de Janeiro	- Os oficiais das Forças Armadas denunciaram o fracasso da política ultramarina do Estado Novo.
23 de Fevereiro	- Publicação do livro do general António de Spínola, intitulado «Portugal e o Futuro»
05 de Março	- Reunião, em Cascais, dos oficiais das Forças Armadas tendo decidido transformá-lo em Movimento das Forças Armadas (MFA)
14 de Março	- Marcelo Caetano demitiu os generais Francisco da Costa Gomes e António de Spínola dos cargos que ocupavam na estrutura militar, a pretexto da sua ausência em cerimónia de apoio ao regime.
16 de Março	- Ecloração do golpe militar no Regimento de Infantaria das Caldas da Rainha, afectos ao General Spínola, golpe que fracassou, tendo sido presos 33 oficiais.
24 de Março	- Última reunião clandestina da Comissão Coordenadora do MFA.
23 de Abril	- Otel Saraiva de Carvalho distribuiu o «plano operacional»
24 de Abril	- Às 22H55 transmissão da canção «E depois do adeus» através dos Emissores Associados de Lisboa.
25 de Abril	- às 0H25 transmissão da canção «Grândola Vila Morena»
28 de Setembro	- Militares de esquerda levantaram barricadas que levariam ao fracasso da «Maioria Silenciosa»
1975	
11 de Março	- Reforço dos militares de esquerda.
14 de Março	- Publicação da Lei nº 5/75 que extingue a Junta de Salvação Nacional e o Conselho de Estado e institui o Conselho da Revolução e a Assembleia do Movimento das Forças Armadas. (A Lei Constitucional nº 1/82 extinguiu o conselho da Revolução).
11 de Abril	Primeiro Pacto M.F.A./Partidos. O Segundo Pacto foi celebrado no dia 26 de Fevereiro de 1976

Presidentes da República Portuguesa não eleitos - Na sequência do que estava previsto na alínea a) do nº 2 das Medidas Imediatas do Programa do MFA, pelo artigo 1º da Lei nº 1/74, de 25 de Abril, foi destituído “das funções de Presidente da República o almirante Américo Deus Rodrigues Tomás”. Em seu lugar ficou como primeiro Presidente da República, o General António Spínola, depois de ter sido indigitado pela Junta de Salvação Nacional, tomando posse no dia 15 de Maio de 1974. Divergências políticas e estratégicas que motivaram os acontecimentos do 28 de Setembro de 1974 (O MFA proíbe a manifestação da «maioria silenciosa», de apoio a Spínola, formando-se barricadas nas estradas de Lisboa para impedir a chegada de manifestantes), levaram-no a demitir-se no dia 30 daquele mês, dando lugar, no dia 1 de Outubro, ao General Costa Gomes que se manteve no cargo até 13 de Julho de 1976.

Presidentes da República Portuguesa não eleitos

DATA (Início e fim de funções)	NOME
15/05/1974 a 30/09/1974	General António Spínola -Indigitado pela Junta de Salvação Nacional -Pedi a exoneração no dia 30 de Setembro de 1974.
01/10/1974 a 13/07/1976	General Costa Gomes - Foi substituído pelo General Ramalho Eanes, na sequência das eleições de 27 de Junho de 1976.

Governos Provisórios em Portugal e as negociações para o reconhecimento da independência da Guiné-Bissau - Conforme estava previsto no Programa do MFA, uma vez em funções o Presidente da República, este nomearia um “Governo Provisório Civil”, de que fariam parte “personalidades representativas de grupos e correntes políticas e personalidades independentes que se identifiquem com o presente programa”.

Com esta orientação política, o Governo teria todos os poderes necessários para pôr em marcha o país, a todos os níveis, e “governará por decretos-leis, que obedecerão obrigatoriamente ao espírito da presente proclamação”.

Em consequência disso, pelo Decreto nº 204/74, de 15 de Maio, o Presidente da República nomeou o Primeiro-Ministro, Dr. Adelino da Palma Carlos, para presidir ao I GOVERNO PROVISÓRIO. Deste fizeram parte Mário Soares, Sá Carneiro e Álvaro Cunhal, líderes dos três maiores partidos políticos. Era um Governo de «salvação nacional» com uma coligação bastante alargada, incluindo personalidades independentes, que deveria garantir a estabilidade política necessária para um executivo duradouro. Mas não foi isso que aconteceu. Apesar dessa convergência partidária, a instabilidade política venceu a paz social que se desejava e qualquer entendimento político, ditando o fim do Governo, 62 dias após ter sido nomeado.

Nesta conturbada fase do processo revolucionário, a queda do primeiro Governo com a chamada crise Palma Carlos está relacionada com a Lei 7/74, de 19 de Julho, que foi mandada publicar no Diário do Governo, pelo Conselho de Estado, sem a promulgação do Presidente da República. Estávamos perante um grave conflito entre órgãos do Estado.

Aquela lei acabou por ser republicada, desta vez promulgada pelo Presidente da República, com alterações introduzidas por Almeida Santos que tinha a pasta da descolonização. Era uma lei que dava um rumo dinâmico ao processo das negociações

com os movimentos de libertação das províncias em guerra, embora contrariando em parte o programa do MFA.

No fundo, três meses depois do 25 de Abril de 1974, a guerra nas províncias ultramarinas não tinha chegado ao seu termo. Nem formalmente, nem, em alguns casos, de facto. Esta situação aconteceu em relação à Guiné.

Em 6 de Maio, já o Comité Executivo do PAIGC, reunido em Madina do Boé (capital do novo Estado), tinha definido as exigências a apresentar ao futuro Governo português.

Almeida Santos refere as quatro grandes medidas de exigência do PAIGC para com o novo poder político português¹⁴⁹:

- “o reconhecimento da independência da Guiné-Bissau”;
- “o reconhecimento da unidade Guiné-Cabo Verde”;
- “o reconhecimento do direito à independência das demais colónias africanas”;
- “a concentração das forças portuguesas em pontos a acordar, como acto preliminar da sua evacuação, com cessação de toda a actividade militar”.

O PAIGC exigia urgência na concretização destas medidas. E, no dia 13 do mesmo mês de Maio, voltou a declarar que o fim da guerra dependia do reconhecimento, por Portugal, da República da Guiné-Bissau.

Logo após a tomada de posse do I Governo Provisório, o Presidente da República, António de Spínola, mandou avançar com as negociações, a começar pela Guiné que ele muito bem conhecia.



“No próprio dia 17 de Maio, Mário Soares, acabado de empossar como Ministro dos Negócios Estrangeiros, partiu para Dacar, Senegal, acompanhado pelo coronel Almeida Bruno e pelo major Manuel Monge, homens da inteira confiança de Spínola, onde foi encontrar-se com Aristides Pereira, líder do PAIGC, de há muito seu conhecido e amigo.

O encontro, inspirado pelo presidente Senghor, decorreu sob os melhores auspícios, a tal ponto que o cessar fogo de facto – não *de jure* – foi ali mesmo pactuado. Diria Mário Soares, em entrevista a Dominique Pouchin: «No próprio dia da assinatura do cessar-fogo na Guiné, a guerra estava terminada, sem nada conceder em troca»¹⁵⁰.

A nova ronda de conversações teve lugar entre 25 e 31 do mesmo mês de Maio. A primeira reunião realizou-se em Londres, tendo participado na delegação portuguesa: Mário Soares, Almeida Santos, Jorge Campinos, Almeida Bruno; a delegação do PAIGC era composta por Pedro Pires, Umaru Djalú, José Araújo, Lúcio Soares, Gil Semedo, Gil Fernandes e Mboobo (Bobo) Keita.

Repare-se que a delegação portuguesa era composta por quatro elementos e a do PAIGC por sete. Esta disparidade de elementos guineenses revela bem a fragilidade do mandato dos negociadores. Foram para as negociações com um espírito de absoluta desconfiança com a vontade de Portugal resolver a questão da independência.

Almeida Santos refere no seu livro:

¹⁴⁹ «Quase Memórias», Da Descolonização de cada território em particular, 2º Volume, 1ª edição, Setembro de 2006, António de Almeida Santos, - Casa das Letras/Editorial Notícias, página 22.

¹⁵⁰ Idem, idem

“As negociações começaram sem agenda prévia e sem a minha presença no primeiro encontro, porque, nesse dia, regresssei eu de Luanda, após o termo da minha viagem a Moçambique e Angola.

Cheguei a Londres no fim do primeiro dia de conversações e, mal me encontrei com Mário Soares, perguntei-lhe como tinha corrido a conversa.

- Muito mal! – foi a resposta. Almeida Bruno confirmou.

(...)

Soares explicou:

- Eles estão desconfiados. Não acreditam em nós. O chefe da delegação, um sujeito fechado e de relação difícil, não nos olha nos olhos. Olha para os papéis sobre a mesa, depois levanta-os para o tecto, mas nada de olhar na horizontal (...)¹⁵¹.



Repare-se que o comportamento dos negociadores do PAIGC, em Londres, já depois do 25 de Abril, assemelha-se à desconfiança dos guerrilheiros que mataram os três majores no Chão dos Manjacos, no dia 20 de Abril de 1970. Só que Londres não estava no meio do mato, nem os negociadores, de ambos os lados, tinham armas!

Dr. Almeida Santos

A segunda reunião de negociações realizou-se em Argel, apenas no dia 13 de Junho. Foi um encontro de encenação, porque a delegação portuguesa, desta vez, levava pouco ou nada de novo para negociar, porque o General Spínola poucos poderes concedeu a Mário Soares e sua comitiva. Tal foi o vazio criado que Pedro Pires lembrou que a guerra «ainda não tinha acabado» e «havia apenas tréguas»¹⁵²

A terceira e última reunião de negociações teve lugar no dia 26 de Agosto do mesmo ano de 1974, em Argel, onde foi assinado o protocolo de acordo entre a delegação do Governo português (Mário Soares, Ministro dos Negócio Estrangeiros – Almeida Santos, Ministro da Coordenação Interterritorial - Vicente Almeida d`Eça, capitão-de-mar-e-guerra – Hugo Manuel Rodrigues dos Santos, major de Infantaria) e a do Comité Executivo da Luta do PAIGC (Pedro Pires, membro do CEL – Umaru Djalú, membro do CEL – Otto Schacht, membro do CEL – Lúcio Soares, membro do CEL – Luís Oliveira Sanca, embaixador).

Foi finalmente acordado:

- «o reconhecimento *de jure* da República da Guiné-Bissau, como Estado soberano, pelo estado português, terá lugar no dia 10 de Setembro de 1974».

Ou seja, o PAIGC via concretizado o seu sonho, sensivelmente, 18 anos após a sua fundação (19/09/1956) e 11 anos e 8 meses após ter iniciado a luta armada.

O reconhecimento da República da Guiné-Bissau foi formalizado pelo II Governo Provisório, chefiado pelo coronel Vasco Gonçalves, nomeado pelo Decreto nº 336/74, de 17 de Julho.

Almeida Santos refere:

“A 10 de Setembro, data convencionada para a formalização do reconhecimento *de jure* da República da Guiné-Bissau, por Portugal, lá estive, em Madina do Boé, a testemunhar esse acto de adeus. O local foi escolhido por ter sido aquele em que os

¹⁵¹ Idem, página 23.

¹⁵² Idem, página30

dirigentes do PAIGC haviam proclamado, *urbi et orbi*, a independência do novo estado. Um campo aberto, em que barracas improvisadas supriam a falta de construções”¹⁵³

Mas, em Lisboa, também houve uma cerimónia do reconhecimento da República da Guiné-Bissau. E, no Palácio de Belém, houve um almoço oferecido pelo Presidente da República.

O general António Spínola nunca perdoou ao PAIGC a morte dos três Majores, no Chão dos Manjacos, facto que aludiu no seu discurso, o que parece não ter sido boa oportunidade para o fazer.

A fase dos governos provisórios foi de grande instabilidade política que influenciou negativamente a acção e o tempo de governação. Foram três Primeiro-Ministros para seis governos provisórios que governaram Portugal durante dois anos, dois meses e oito dias. Isto é, se em média correspondeu a um Governo para pouco mais de quatro meses, o certo é que o tempo que cada governo esteve em funções variou de governo para governo. Assim, Palma Carlos esteve 62 dias; Vasco Gonçalves, 430; Pinheiro de Azevedo, 306.

O reconhecimento do Estado da Guiné-Bissau implicou a desmobilização das tropas portuguesas, fazendo-as regressar à Metrópole. Nesta fase ocorreram situações anómalas na altura de alguns embarques. Mesmo antes do dia do reconhecimento da independência, “Em telegrama de 3 de Setembro, dava-se conhecimento ao Presidente da República, por intermédio do terminal do meu ministério, de que os estivadores guinéus se recusavam a carregar transportes militares portugueses (...)”¹⁵⁴.

Mas a par do retorno dos militares da Guiné-Bissau, outros problemas tiveram de ser enfrentados pelas autoridades portuguesas. Foram os ocorridos com a descolonização administrativa e económico-financeira. Almeida Santos enumera alguns casos que estiveram na agenda diária de uma comissão mista encarregada de os resolver:

“a manutenção das ligações aéreas Lisboa-Sal-Bissau; um subsídio não reembolsável destinado à aquisição de arroz; o pagamento a Angola de uma dívida por fornecimento de milho; o futuro das ligações marítimas entre Portugal e a Guiné, antes assegurada pela nossa marinha mercante; o futuro de empresas portuguesas operando na Guiné, como a Sacor, as sucursais do Banco de Portugal e do Banco Nacional Ultramarino; a regularização do défice financeiro e da situação de tesouraria da Guiné; o futuro do esquema de financiamento da lotaria e do totobola; a passagem para a administração da Guiné da Junta Autónoma dos Portos, da construção do cais de cabotagem da Bolola, da construção da ponte-cais da Marinha e do Xime, dos serviços dos CTT, da exploração das bauxites da área de Boé, etc, etc.”¹⁵⁵

E se é verdade que a instabilidade política decorreu com maior ênfase a nível do território do Continente e ilhas, o certo é que os efeitos repercutiram-se também nas Províncias Ultramarinas, já independentes ou não, porque Portugal teve também de enfrentar o êxodo dos chamados Retornados.

Na Guiné-Bissau, a comunidade portuguesa aí radicada era em número reduzido, em comparação com a de Angola e Moçambique. Foi estimada em cerca de 2.000 colonos

¹⁵³ Idem, página 40

¹⁵⁴ Idem, página 45.

¹⁵⁵ Idem, página 45.

radicados na Guiné. Face a isso, o fenómeno dos retornados do ultramar só teve grandes e graves repercussões pelo número vindo daquelas duas províncias, ao longo do tempo em que decorreu a descolonização.

Só de 30 de Novembro de 1976 até 30 de Abril de 1977 chegaram à Metrópole, a maioria vinda de Moçambique, 15.116 pessoas e, durante o mês de Maio de 1977, vieram 3.752 retornados¹⁵⁶.

O número de retornados e a diversidade de problemas no realojamento foram de tal ordem que foi necessário criar estruturas de apoio. O IARN – Instituto de Apoio aos Retornados Nacionais e o Comissariado para os Desalojados foram algumas delas. Por outro lado, pela Resolução do Conselho de Ministros nº 13/92, de 16 de Maio, foi criado, no âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros o «Gabinete de Apoio aos Espoliados» com a função de defender, junto dos governos e autoridades dos países africanos de língua oficial portuguesa, os interesses dos portugueses cujos bens e direitos foram confiscados, nacionalizados, ocupados ou intervencionados no decurso dos processos de descolonização.

Uma grande parte dos retornados, ou espoliados, deixaram na respectiva província tudo quanto tinham, porque as condições políticas não permitiram a sua permanência, independentemente de serem comerciantes, trabalhadores ou funcionários públicos. Foi a chaga mais profunda da Descolonização, muito por culpa dos novos poderes autóctones que se instalaram para cumprimento das longíquas aspirações pela independência, mas não deram garantias aos colonos.

Governos Provisórios Portugueses

GOVERNO (Início de funções)	PRIMEIRO-MINISTRO	OBS
I - 15/05/74	Adelino da Palma Carlos	- Nomeado pelo Decreto nº 204/74, de 15 de Maio. - Governou 62 dias.
II - 17/07/74	Vasco Gonçalves	- Decreto nº 336/74, de 17 de Julho. - Governou 76 dias.
III - 30/09/74	Vasco Gonçalves	- Decreto nº 498-C/74, de 30 de Setembro. - Governou 176 dias. - O Decreto nº 498-B/74, de 30 de Setembro, exonerou Vasco Gonçalves de Primeiro Ministro do II Governo, a pedido deste.
IV - 26/03/75	Vasco Gonçalves	- Governou 136 dias. - O Primeiro Ministro transitou do III Governo para o IV sem ter sido exonerado. - Apenas teve lugar uma nova estrutura do Governo pelo Decreto nº 158-A/75, de 26 de Março, seguida da nomeação de novos Ministros (Decreto nº 158-E/75, de 26 de Março) e de Secretários de Estado (Decretos nºs 158-F/75 e 158-G/75, de 26 de Março).
V - 08/08/75	Vasco Gonçalves	- Governou 42 dias. - O Primeiro Ministro transitou do IV Governo para o V sem ter sido exonerado. - Apenas teve lugar a exoneração dos Ministros pelo Decreto nº 417-A/75, de 8 de Agosto. - Pelo Decreto nº 417-E/75, de 8 de Agosto, foram nomeados vários Ministros. - Este Governo teve 2 vice-Primeiros Ministros, nomeados pelo Decreto nº 417-D/75, de 8 de Agosto.
VI - 19/09/75	Pinheiro de Azevedo	- Decreto 519-A/75, de 19 de Setembro - Governou 306 dias. - Teve o primeiro plenário do Governo no dia 23 de Setembro. - Cessou funções no dia 22 de Julho de 1976 para dar lugar ao I Governo Constitucional, dirigido por Mário Soares que tomou posse no dia 23 de Julho, na sequência das eleições para a Assembleia da República, realizadas no dia 25 de Abril de 1976.

¹⁵⁶ Resolução Nº 171/77, Gabinete do Primeiro-Ministro, publicada no Diário da República do dia 14 de Julho de 1977.